

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

Ano IV | Edição 794

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital .....	4
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Ratificação .....	4
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Resoluções .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	10



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO N.º 22.852 - DE 5 DE JULHO DE 2023

*“Convoca a 3.ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araçatuba”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica convocada a 3.ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araçatuba, a realizar-se no dia 20 de julho de 2023, a partir das 7h30min, no auditório do Centro Universitário Unitoledo, localizado na Rua Antônio Afonso de Toledo, n.º 595, no Bairro Jardim Sumaré, tendo como tema central: **“Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”**, com os seguintes eixos temáticos:

I - EIXO 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional;

II - EIXO 2 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada;

III - EIXO 3 - Democracia e participação social.

**Art. 2.º** A 3.ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araçatuba tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando a consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Lei Federal n.º 11.346/2006), que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

**Art. 3.º** A 3.ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araçatuba desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

**Parágrafo único.** Compete ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Araçatuba e na sua ausência ao secretário da pasta de Desenvolvimento Agroindustrial ou da Assistência Social presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 4.º** O município durante a sua Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elegerá delegados para participarem da Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

**Art. 5.º** Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Regional.

**Art. 6.º** Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da 3.ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araçatuba, bem como as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

**Art. 7.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 5 de julho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Agroindustrial

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**TAÍS WATANABE MATSUMOTO**

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- Decreto nº 22.853, de 05/07/2023 - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, de 28/09/1992, a nomeação do candidato **LEONARDO MARTINS SIQUEIRA**, portador do RG-Nº 47.783.482-6, para o cargo efetivo de “TÉCNICO EM CONTABILIDADE”, classificado em 1º (primeiro) lugar, realizado através do decreto nº 22.825/2023, para lotação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, tendo em vista haver desistido do ingresso no serviço público,

Araçatuba, em 05 de julho de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 22.854 - DE 05 DE JULHO DE 2023**

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **002/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 17.800/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**"TÉCNICO EM CONTABILIDADE" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MIRIAN DE SOUZA SILVA	40.785.881	3ª
02	TATIANE SANTANA DA SILVA	40.993.576	4ª

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 05 DE JULHO DE 2023**, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração  
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Portarias

### Prefeitura Municipal de Araçatuba

#### Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 674, de 05/07/2023 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 04/07/2023, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **ELISABETH MANZATO GOMES**, matrícula 12535-2, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", com lotação junto à SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 05 de julho de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

#### EDITAL - TORNA SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Araçatuba TORNA SEM EFEITO a homologação do Concurso nº 01/2022 publicada no site oficial do Município ([www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) em Diário Oficial Eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/aracatuba>) em 27 de maio de 2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Araçatuba, 06 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 20/2023.

**MAMED COMERCIAL LTDA** - referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, SUSPENSÃO ORAL 50MG/12,5 MG/ML FRASCO COM 75 ML PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, embasado no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04 de Julho de 2023



## AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Atos Oficiais

Resoluções



## AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011  
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP  
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

Transferência de bens móveis da Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA para a Prefeitura Municipal de Araçatuba.

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO** da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Araçatuba – DAEA, no uso das atribuições legais e;

Considerando o Artigo 11 da Lei Complementar nº 218 de 29 de novembro de 2011 que permite a transferência dos bens móveis e imóveis que compõem o acervo patrimonial do DAEA para a Administração Direta ou Poder Concedente;

Considerando a mudança da sede da Agência Reguladora para rua Regente Feijó cuja instalação foi inaugurada no dia 24 de maio de 2023 e com isto foram adquiridos novos móveis que substituíram os antigos utilizados desde o início da constituição da agência em 2012;

Considerando que ao longo dos 10 anos de existência da Agência Reguladora, muitos equipamentos eletrônicos foram substituídos devido à desatualização tecnológica, obsolescência ou foram danificados e conseqüentemente substituídos.

O Conselho Administrativo da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA, **RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Ficam transferidos para a Prefeitura Municipal de Araçatuba, como bens móveis inservíveis:

ORDEM	OBJETO	CÓDIGO
1	AP NOTEBOOK PC C/ PROCESS 3.0 GH 512 MB DE MEM. SDRAN DDR-HD	4739
2	APARELHO DE FAX - BOBINA	5960
3	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	5866
4	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	5962
5	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	5961
6	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	5775
7	APARELHO HEAD SET FIXO COM FONE DE OUVIDO	5466
8	ARMÁRIO COMUM DE MADEIRA COM 02 PORTAS.	4768

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA**

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011  
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP  
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

9	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	5479
10	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	5925
11	ARMARIO DE AÇO DE 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS INTERNAS	4651
12	ARMÁRIO DE AÇO DE 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS INTERNAS	4652
13	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DA MARCA PANDIM, COR CINZA.	3760
14	ARMÁRIO DE AÇO, MARCA NOBRE, CINZA E COM 2 PORTAS	3865
15	ARMÁRIO DE MADEIRA PEQUENO 2 PORTAS MOGNO	4247
16	ARMÁRIO DE MADEIRA PEQUENO 2 PORTAS MOGNO	4244
17	ARMÁRIO DE MADEIRA PEQUENO, 2 PORTAS	4783
18	ARMÁRIO DE MADEIRA, ALTO, FECHADO, 02 PORTAS, MARCA PRADO,	4956
19	ARMÁRIO DE MADEIRA, BAIXO, 02 PORTAS, TABACO, MARCA PRADO	4925
20	ARMÁRIO DE MADEIRA, 02 PORTAS, TABACO, MARCA PRADO	4926
21	ARMARIO TIPO GAVETEIRO, DE AÇO, PINTADO, COM 05 GA VETAS, MA	1561
22	ARQUIVO DE AÇO GAVETEIRO CINZA COM 4 GAVETAS	4332
23	ARQUIVO DE AÇO GAVETEIRO, COM 4 GAVETAS.	4116
24	ARQUIVO GAVETEIRO 4 GAVETAS DE AÇO, TELESCOPIO	4601
25	ARQUIVO GAVETEIRO MARCA PANDIM COM 4 GAVETAS COM TRAVA CINZA	4425
26	ARQUIVO GAVETEIRO MARCA PANDIM COM 4 GAVETAS COM TRAVA CINZA	4424
27	ARQUIVO TIPO GAVETEIRO, DE AÇO, PINTADO, 04 GAVETAS, ATILA	1559
28	ARQUIVO TIPO GAVETEIRO, DE AÇO, PINTADO, COM 04 GA VETAS, MA	1003
29	ARQUIVO, TIPO GAVETEIRO, DE AÇO, CINZA, 06 GAVETAS, ATILA	2155
30	ARQUIVO, TIPO GAVETEIRO, DE AÇO, PINTADO, 06 GAVETAS, BALFAR	1878
31	BANCO TIPO POLTORNA 03 LUGARES, MODELO DIRETOR, COR AZUL	3727
32	CADEIRA COM BRAÇO - TIPO PRESIDENTE BASE A GÁS	5486
33	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, APOIO PARA OS BRAÇOS REGULÁVEL,	3408
34	CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, C/BRAÇOS, RODÍZIO	3508
35	CADEIRA ESTOFADA, TIPO POLTRONA, MARCA RUNAPEL, MOD. DIRETOR	3451
36	CADEIRA FIXA	5311
37	CADEIRA FIXA MARCA ITAFLEX BORDO.	4256
38	CADEIRA FIXA MARCA ITAFLEX BORDO.	4257
39	CADEIRA FIXA MARCA ITAFLEX BORDO.	4252
40	CADEIRA FIXA MARCA ITAFLEX BORDO.	4259
41	CADEIRA FIXA MARCA ITAFLEX BORDO.	4258
42	CADEIRA FIXA MARCA ITAFLEX BORDO.	4255
43	CADEIRA FIXA MARCA ITAFLEX BORDO.	4254
44	CADEIRA FIXA MARCA ITAFLEX BORDO.	4251
45	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA COR AZUL	5409
46	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA COR AZUL	5410
47	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA COR AZUL	5407
48	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA COR AZUL	5412
49	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA COR AZUL	5411
50	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA COR AZUL	5408

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA**

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

51	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA	5973
52	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA	5971
53	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA	5972
54	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA	5970
55	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA	5902
56	CADEIRA FIXA, COM ESPUMA INJETADA	5973
57	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO AZUL, COM BRAÇOS.	4444
58	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - TIPO SECRETÁRIA	5952
59	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - TIPO SECRETÁRIA	5974
60	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - TIPO SECRETÁRIA	5975
61	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - TIPO SECRETÁRIA	5976
62	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADA, COR PRETA, MARCA CAVALETTI	2661
63	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, MARCA AEC, COM BRAÇO, CINZA	5183
64	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, MARCA CAVALETTI, COM BRAÇO,	2698
65	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	3817
66	CADEIRA, TIPO DIRETOR, C/ BRAÇO, BASE A GÁS, COR VERDE LIMÃO	5177
67	CHAVE COMUTADORA P/ ATÉ 04 COMPUTADORES	4785
68	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT 18.000 BTUS MARCA YORK	5268
69	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - 9000 BTUS	5965
70	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS, MARCA MIDEA	5420
71	DISCO RÍGIDO EXTERNO 2 TB SATA	5758
72	DISCO RÍGIDO EXTERNO 2 TB SATA	5758
73	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - RAGTECH TIPO MAX SOLUTION	4011
74	ESTANTE DE AÇO - 1,98 X 0,40 METROS - CHAPA 22	6000
75	ESTANTE TIPO ABERTA, DESMONTÁVEL, DE AÇO, PINTADO, 05 PRAT.	4838
76	FOGÃO ELÉTRICO DE 2 BOCAS	6012
77	GRAVADOR DE DVD, DE MESA, COM HD DE 200 GB, PANASONIC	5189
78	IMPRESSORA HP	5391
79	IMPRESSORA LASER COLORIDA	6004
80	IMPRESSORA LASER MULTI-FUNCIONAL COLORIDA	5886
81	IMPRESSORA LASER, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO 1020, 15 PPM	5141
82	IMPRESSORA LASERJET, MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO 1022.	4980
83	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET PRO M 1132	5882
84	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET PRO M 1132	5883
85	LONGARINA COM 03 POLTRONAS	5989
86	MESA COM 02 GAVETAS E CONEXÃO DE 90 GRAUS ACOPLADA AO 303763	3762
87	MESA DE REUNIÃO COR CINZA, 1,80 METROS X 0,90 METROS	5406
88	MESA EM `L` COM 2 GAVETAS, COM CONEXÃO DE 90 GRAUS.	4243
89	MESA EM L, NA COR TABACO, 02 GAVETAS, MARCA ARTESANO	4924
90	MESA EM L, NA COR TABACO, COM 02 GAVETAS, MARCA ARTESANO	4904
91	MESA ESCRIVANINHA 1,25 MTS, PRETO/OVO COM 2 GAVETAS	4342
92	MESA ESCRIVANINHA 2 GAVETAS	4132

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA**

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011  
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP  
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

93	MESA ESCRIVANINHA 90CM X 60CM	4705
94	MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS CINZA	5296
95	MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS COR CREME COM PÉS DE FERRO	3840
96	MESA ESCRIVANINHA COM SUPORTE PARA TECLADO E CPU	3763
97	MESA PARA REUNIÃO NA COR MARFIM/PRETO, MARCA TOMKE COM 1,5 M	4253
98	MESA RETANGULAR 1,40M X 0,60CM	5982
99	MESA RETANGULAR 1,40M X 0,60CM	5984
100	MESA RETANGULAR 1,40M X 0,60CM	5985
101	MESA RETANGULAR 1,40M X 0,60CM	5983
102	MESA RETANGULAR 1,40M X 0,60CM	5987
103	MESA RETANGULAR 1,40M X 0,60CM	5986
104	MESA TIPO P/TELEFONE, DE MADEIRA, ENVERNIZADA, COM 02 PRATEL	542
105	MICROCOMPUTADOR COM PROCESADOR X2	5600
106	MICROCOMPUTADOR COM PROCESADOR X2	5605
107	MICROCOMPUTADOR COM PROCESADOR X2	5611
108	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR X2	5580
109	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR X2	5505
110	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR X2	5581
111	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR X2	5598
112	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR X2	5497
113	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR X2	5593
114	MICROCOMPUTADOR, PENTIUM IV, 2.8 GHZ, PLACA MÃE PC CHIPS P23	5157
115	MICROCOMPUTADOR, PENTIUM IV, 3.2 GHZ, 2 GB DE RAM, GRAVADORA	5153
116	NO BREAK COM CAPACIDADE DE 1 KVA, MARCA SMS, MODELO NET STAT	4429
117	NOBREAK 1.400VA, BIVOLT	5990
118	NOBREAK, MARCA SMS, 700 VA, ENTRADA 115/127 VOLTS, SAIDA 115	5232
119	SISTEMA DE SOM 2.1 AMPLIFICADO C/CAIXAS SATÉLITE	5433
120	SWITCH, MARCA 3COM, MODELO 4200, 26 PORTAS, SENDO 24 PORTAS	5228
121	SWITCH, MARCA 3COM, MODELO 4200, 26 PORTAS, SENDO 24 PORTAS	5231
122	TELEFONE SEM FIO	5992
123	TELEFONE TERMINAL INTELIGENTE 730 INTELBRAS	5968
124	TELEVISOR 14" POLEGADAS A CORES C/CONTROLE REMOTO MARCA:PHIL	4699
125	TELEVISOR MARCA SEMP TOSHIBA, TVC 29C, MODELO TV. 2998-DS.	3546
126	VENTILADOR COMUM DE PEDESTAL GRANDE	5933
127	VENTILADOR COMUM DE PEDESTAL GRANDE	5937
128	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	5700
129	MESA RETANGULAR 1,40M x 0,60CM	5981
130	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT - 9000 BTUS	5939
131	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT 18.000 BTUS	5671

**Artigo 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



## AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011  
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP  
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

Araçatuba, 04 de julho de 2023.

**Prof. MÁRCIO SAITO**  
Comissário Geral

**Engº PETRÔNIO PEREIRA LIMA**  
Comissário Adjunto

**Adv. Moacir Duarte Pires**  
Comissário Procurador



## Outros Atos

Araçatuba, 05 de julho de 2023.

### INFORMAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

A Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA, autarquia municipal responsável por regular o Contrato de Concessão SMA/DLC nº 160/2023 de prestação de serviços públicos de tratamento e distribuição de água e da coleta, afastamento e tratamento do esgoto do município de Araçatuba pela concessionária GS Inima SAMAR informa:

A SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A, recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 13004103 da Estação de Tratamento de Água do Ribeirão Baguaçu (ETA IV), sito à Avenida Baguaçu, 1530, em Araçatuba/SP.

A SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A, recebeu da CETESB a renovação da Licença de Operação nº 13004109 da Estação Elevatória de Esgoto Santa Isabel, sito à Estrada Municipal ART 080, s/n, bairro Santa Inês, em Araçatuba/SP.

Desta forma, a concessionária segue operando dentro dos requisitos exigíveis para a operação da nova Estação de Tratamento de Água Baguaçu e da estação elevatória de esgoto Santa Isabel junto ao órgão ambiental competente.

**Márcio Saito - RG 11.710.819-4**

Comissário Geral

AGRF-DAEA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 666d-a179-7150-129c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 794, ano IV, veiculado em 06 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 06/07/2023 às 08:03:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/666d-a179-7150-129c>